



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014301/2026
Data 08/05/2026

Decreto: 0014301/2026

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003979/2026.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026, a importância de 3.469.826,68 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000351	005001.2884300422.023 31919200000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000009999	3.469.826,68
TOTAL:				3.469.826,68

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.469.826,68 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

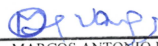
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	005001.2884300422.023 44919200000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000009999	1.169.826,68
0000115	005001.2884300422.023 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000009999	2.300.000,00
TOTAL:				3.469.826,68

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 maio de 2026.


NÊMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990